

PROCESSO N° : 2017/28340/000008
UNIDADE GESTORA : 283400
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2016
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 48/2017
SGD N° 2017/09049/000814

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 86/87**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **95,14%**, que foi parcialmente justificado através da Nota Explicativa, às **fls. 142/143**, uma vez que se trata de uma entidade dependente de arrecadação do Tesouro Estadual, mas a justificativa não contempla o total do déficit apurado.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um **regular** nível de execução com percentual médio de **43,95%**, ausente de justificativa, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	500.000,00	351.592,38	70,32
Receitas de Capital	300.000,00	0,00	0,00
TOTAL	800.000,00	351.592,38	43,95



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100	0,00	1.827,16	-
225	300.000,00	0,00	0,00
240	500.000,00	349.765,22	69,95
TOTAL	800.000,00	351.592,38	43,95

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **bom** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **91,56%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	7.492.242,00	7.166.682,03	95,65
Despesa de Capital	409.155,00	67.555,00	16,51
TOTAL	7.901.397,00	7.234.237,03	91,56

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	7.101.397,00	7.040.532,46	99,14
225 - Rec. De Convênios com Órgãos Federais	300.000,00	0,00	0,00
240 - Recursos Próprios	500.000,00	193.704,57	38,74
TOTAL	7.901.397,00	7.234.237,03	91,56

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado à fl. 87, refletem um **aumento** de **35,65%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias, justificado à fl. 145.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 351.592,38**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 6.552.899,11**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 558.209,51** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 338.456,85**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 7.234.237,03**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 61.127,59**, restando saldo de **R\$ 505.793,23** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 91/94.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. 99/100, demonstra uma situação **negativa** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **135,93%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 655.775,38**, composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).



3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício, **fl. 92**, no valor de **R\$ 530.208,87**, deste montante, **R\$ 525.103,00** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 5.105,87** restos a pagar não processados.

3.6.3.1 Do montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, houve o cancelamento de **R\$ 18.142,35**, **fl. 88**, não restando saldo no período, justificado parcialmente às fls. **144/145**, visto que não foi demonstrado os motivos impeditivos do pagamento integral da obrigação.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores foi pago **R\$ 33.126,95**, **fl. 89**, restando um saldo de **R\$ 260,00**, justificado às fls. **144/145**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **déficit** financeiro de **R\$ 26.086,60**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 505.793,23**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 531.879,83**, conforme **fls. 101/102**, foi justificado parcialmente, **fl. 143**, pois alega ser dependente de repasses do Tesouro Estadual, entretanto, a presente justificativa não sana o desequilíbrio financeiro, além do que, a Fundação tem arrecadação própria e o gestor deve buscar meios adequados para empreender junto à Secretaria da Fazenda os recursos financeiros ou a baixa dos registros contábeis para sanar o seu passivo financeiro.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, **fl. 99**, no valor total de **R\$ 655.775,38**, já deduzida a depreciação, não havendo, todavia, informações quanto a posição física do SISPAT, conforme Nota Explicativa às **fls. 117/120**, da SECAD, no entanto, a mesma é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise. Ademais, a ausência da posição física do SISPAT, impossibilita os técnicos desta Controladoria Geral do Estado em confrontar as contas contábeis patrimoniais dispostas no SIAFEM com os grupos de contas do SISPAT. Ressalta-se que por força legal o mantenedor do sistema patrimonial SISPAT é a Secretaria da Administração, do qual são usuários os órgãos e entidades do Poder Executivo.

3.7.1 Não consta saldo de bens móveis próprios ou de terceiros em processo de localização, como justificado à **fl. 144**.

3.8 A conta contábil "Estoques" apresenta saldo no valor de **R\$ 14.694,11**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às **fls. 121/140**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", **fl. 99**, registra saldo no valor total de **R\$ 74.036,44**, que confere com o Balanço Financeiro, **fl. 94**, extratos e conciliação bancária, **fls. 147 a 218**, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R\$ 74.036,44**:



 R 
3

1 - **R\$ 47.705,62** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 26.330,82** nas contas bancárias específicas;

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 1.314.330,07**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no demonstrativo às **fls. 100 e 103**.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 7.021.250,72** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 6.543.140,97**, demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R\$ 478.109,75**, conforme demonstrado às **fls. 95 a 97**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 505.793,23**, à **fl. 105**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Fundação Radiodifusão educativa do Estado do Tocantins - REDESAT**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **4** (quatro) processos de adesão em ata de registro de preços e **1** de dispensa de licitação, destinados à (aquisição de material permanente e serviço) tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

4.2 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2016, 11** (onze) atendimentos via telefone e **4** (quatro) atendimentos presenciais para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de **2016**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.



 R
4 

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **realizou** Auditoria de Regularidade na **Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT** no exercício em análise, **não** tendo sido enviado a esta Controladoria-Geral os respectivos relatórios, bem como as respostas relativas às ocorrências apontadas, como prevê o disposto na alínea "a", inc. IV do artigo 48 do Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, conforme informado nos documentos de **fls. 225 a 228**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da unidade orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 33 a 66**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT**, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015(PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da Entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às **fls. 41 a 43**, definidos nos Programas Temáticos: Programa 1153 - Infraestrutura Pública e com suporte nas ações do Programa 1139 - Manutenção da Fundação Radiodifusão Educativa, às **fls. 58 a 62**.

6.1.1.1 Para os objetivos da entidade foram estabelecidas **04** (quatro) metas físicas regionalizadas, para o quadriênio 2016-2019, cuja execução, no exercício em análise, indica um médio desempenho, em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, apesar da não execução física de **02** (duas), conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 47 a 50**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **03** (três) indicadores, sendo que **01** (um) evidenciou um nível satisfatório e **02** (dois) um nível insatisfatório, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 44 a 46**.

6.1.2 Para o alcance dos objetivos da entidade foram elaboradas **04** (quatro) ações temáticas, sendo **02** (duas) de natureza atividade e **02** (duas) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um **baixo** grau de eficiência, com a não realização física de **02** (duas) e financeira de **01** (uma) delas, respectivamente, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 51 a 57**.

6.1.2.1 Em observação à Nota Explicativa, emitida pela Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à **fl. 64**, que trata sobre divergências no quantitativo da meta física de algumas ações temáticas dos órgãos/entidades, entre a Lei Orçamentária Anual e as lançadas no Sistema Uni (o qual alimenta o Sistema de



Acompanhamento do PPA e que gera o relatório da prestação de contas anual), fez-se juntada de Demonstrativo, à fl. 231, das ações, deste Órgão/Entidade, que apresentaram as citadas divergências.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **05** (cinco) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **96,67%** foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 58 a 62.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 219 a 223, um quantitativo de **113** servidores ativos, sendo que **1** servidor foi admitidos no exercício de 2016 por meio de concurso e **14** por meio de contrato temporário.

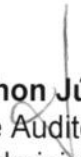
8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Maria Valéria Kurovski, Schislene de Souza Barreto** e outros relacionados neste processo, fls. 09 e 10, **COM RESSALVAS** aos itens 3.1, 3.6.1, 3.6.3.1, 3.6.4, 3.7 e 6.1.2 deste relatório.

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, aos 27 dias do mês de março de 2017.

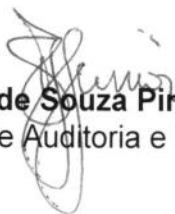

Denilson Neves da Costa
Analista/GEAP


Veralúcia R. Barros
Analista/Contador


Rafael Fernandes P. dos Santos
Analista/Supervisor


Wellington Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.
Em: 27/03/2017.


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

